

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025.

Prezado(a) Sr.(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia **10/12/25**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação, em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.
1	Contratação de pessoa jurídica com disponibilidade de mão de obra, materiais e equipamentos para a instalação de 09 (nove) câmeras de CFTV, incluindo a infraestrutura elétrica, subterrânea e o fornecimento de todos os materiais e adaptações nas 3 câmeras existentes, na área do estacionamento externo do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF. • Preencher a planilha modelo em anexo.	SERVIÇO
Obs.: Antes da elaboração de sua proposta, é recomendável e desejável que realize visite no local onde será executada a instalação. Para agenda a visita, por gentileza entrar em contato com a nossa Gerência de Engenharia, através o número 61 3314-7658 falar com o Técnico Cassio Nascimento.		

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
- Estar devidamente assinada pelo responsável;

Obs.: Solicitamos utilizar o modelo de proposta encaminhada anexa

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br; priscila.alves@poupex.com.br; gecoc.eqcos@poupex.com.br;

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

WhatsApp: (61) 3314-7585 – Opção 1 (Informações sobre Compras) > Opção 2 (Compras realizadas pela POUPEX) > Opção 2 (Serviços e Obras)

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ES DIHAB/GEREN/DIORP Nº 0034/2025

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE CFTV

ESTACIONAMENTO EXTERNO

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica com disponibilidade de mão de obra, materiais e equipamentos para a instalação de 09 (nove) câmeras de CFTV, incluindo a infraestrutura elétrica, subterrânea e o fornecimento de todos os materiais e adaptações nas 3 câmeras existentes, na área do estacionamento externo do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo ampliar a cobertura das áreas monitoradas, aumentar a confiabilidade dos sistemas de vigilância e assegurar níveis superiores de segurança

2. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência estabelecido para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a instalação do sistema de câmeras de CFTV no estacionamento externo do Edifício Sede, localizado na Av. Duque de Caxias, s/nº, Parte 'A', Setor Militar Urbano, Brasília/DF, é de **R\$ 90.436,29 (noventa mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços é de **30 (trinta) dias**, contados da data definida para o início dos trabalhos na Ordem de Serviço, a ser expedida pela Gerência de Engenharia da CONTRATANTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos estão previstos no Centro de Custo GEASE - Gerência de Administração da Sede, conta orçamentária – 81721900010002

5. FORMA DE PAGAMENTO

O desembolso ocorrerá em única parcela após o recebimento definitivo dos serviços, até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da fatura.

6. VISITA AO LOCAL DO SERVIÇO

Antes da elaboração de sua proposta, é **recomendável e desejável que o fornecedor visite o local onde será executada a instalação**. Não serão aceitas solicitações de alteração de valores ou de termo aditivo por parte da CONTRATADA com a justificativa de desconhecimento de condições relacionadas ao local de execução e seus arredores. A contratada se compromete entregar a declaração de visita ao local dos serviços, conforme Anexo II.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. CONDIÇÕES GERAIS

7.1.1. A CONTRATADA será responsável por fornecer, instalar e configurar 09 (nove) pontos de câmeras de CFTV, distribuídos nas áreas adjacentes ao estacionamento externo do Edifício- Sede da POUPEX. A alimentação elétrica das câmeras será derivada de dois circuitos elétricos, oriundos do Quadro de Emergência localizado no subsolo na sala do QGBT do prédio. Deverá seguir todos os passos indicados nessa especificação de serviço e **projeto das câmeras externas** indicado no anexo I.

7.1.2. As câmeras deverão ser integradas ao sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens (DIGIFORT) da CONTRATANTE.

7.1.3. As antenas outdoor de transmissão via rádio deverá ser configuradas, tendo a base receptora localizada no Edifício-Sede da CONTRATANTE.

7.1.4. Serviços Complementares

- Escavação e aterro de solo;
- Corte e recomposição de pavimentos asfálticos e calçadas;
- Remoção e reinstalação de bloquetes;

- Instalação subterrânea de eletrodutos, caixas de passagem elétricas, caixas de aterramento e postes galvanizados;
- Instalação aparente de eletrodutos e caixas de passagem;
- Caso necessário, poderão ser contratados serviços adicionais não previstos inicialmente, mediante avaliação técnica e aprovação prévia.

7.1.5. Em cada ponto de câmara novo será instalado:

- Poste Galvanizado;
- Câmera;
- Antena;
- Injetor POE;
- Quadro Elétrico de comando IP66;
- Dispositivos de proteção contra surtos (DPS);
- Disjuntor Bipolar;
- Conector Terminal;
- Pente Monofásico;
- Pente Bifásico;
- Barra de Aterramento;
- Trilho DIN;
- Tomada dupla de sobrepor de 10A;
- Prensa cabo;
- Eletroduto Copex Metálico com conector box reto;
- Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade (PEAD);
- Caixa de Aterramento embutida no solo;
- Caixa de passagem Elétrica embutida no solo;
- Cabos Patch cord Cat 6 Blindado;

- Cabo unipolar EPR Flexível Classe 4 - 1kV 90°C de 4 mm²;
- Fio Rígido Classe 2 - 750V de 6mm².
- Cordoalha Nú #16mm²;
- Conectores para Aterramento;
- Equipamentos necessários para fixação dos equipamentos;
- Demais componentes necessários para a comunicação via rádio com roteador.

7.1.6. Em cada ponto de câmera existente será instalado:

- Dispositivos de proteção contra surtos (DPS);
- Disjuntor Bipolar;
- Conector Terminal;
- Pente Monofásico;
- Pente Bifásico;
- Barra de Aterramento;
- Trilho DIN;
- Tomada dupla de sobrepor de 10A;
- Eletroduto Aço galvanizado leve;
- Eletroduto Copex Metálico com conector box reto;
- Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade (PEAD);
- Caixa Metálica tipo condutele;
- Caixa de passagem Elétrica embutida no solo;
- Cabo unipolar EPR Flexível Classe 4 - 1kV 90°C de 4 mm²;
- Fio Rígido Classe 2 - 750V de 6mm²;
- Cordoalha Nú #16mm²;
- Conectores para Aterramento.

7.1.7. Descrição dos materiais

- Poste Reto galvanizado a fogo de 4 metros fora do solo com Flange (Base e Chumbadores) e suporte para câmera – ABNT 14.744 100DAN sem ruptura (pintura a pedido);
- Câmera bullet IP, com infravermelho, 2 MP Intelbras VIP 3260z IA, alimentação PoE, IR 60m, lente vf 2.7mm 13.5mm, cor branca;
- Antena outdoor CPE Intelbras, modelo APC 5A-20, 5 GHz, com 20 DBI, Mimo 2x2;
- Fonte injetor PoE Intelbras, entrada: 100-240Vac, 50/60Hz, 0,8 A, saída 51Vdc, 600mA, potência Poe 30W compatível c/ antena;
- Quadro de comando metálico IP66 de sobrepor 30x30x25 cm;
- Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) modular plugin classe II, 20 kA, 275V.
- Disjuntor Bifásico tipo DIN, corrente nominal de 10A curva “C” - 5kA (mesmo padrão usado na SEDE). Certificação INMETRO;
- Disjuntor Monofásico tipo DIN, corrente nominal de 16A curva “C” - 5kA (mesmo padrão usado na SEDE). Certificação INMETRO;
- Dispositivo Diferencial Residual – DR-AC 30mA 25A – Bipolar;
- Conector Terminal para Disjuntor Frontal de 6 a 25mm;
- Pente Monofásico 80A 220/440V - 2 polos;
- Pente Bifásico 80A 220/440V - 4 polos;
- Barra de Aterramento de cobre 1/2x1/8 p/ 6 fios com base isolada;
- Trilho DIN perfurado Galvanizado para Disjuntores de 20Cm;
- Caixa de Sobrepor com 2 Tomadas 2P+T 10A 250V;
- Prensa cabo ¾ IP68 área externa;
- Eletroduto Flexível Metálico revestido por uma capa de PVC preta;
- Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e conexões;
- Eletroduto rígido de ¾ e 1” de Aço galvanizado leve;
- Conector Box Reto ¾ Polegadas com rosca;
- Condulete Alumínio para área externa de ¾ e 1” com junta de vedação;

- Caixa de inspeção para aterramento redonda com tampa em PVC com haste cobreada para aterramento diâmetro 5/8" x 2,4m, grampo haste e cordoalha;
- Caixa de passagem Elétrica embutida no solo com fundo dreno em brita 30x30x20cm e tampa de ferro;
- Cabos Patch cord Cat 6 Blindado e conectores Cat6 blindados de alta qualidade - Certificação INMETRO;
- Cabo unipolar EPR Flexível Classe 4 - 1kV 90°C de 4 mm² - Certificação INMETRO;
- Fio Rígido Classe 2 - 750V de 6mm² na cor verde - Certificação INMETRO.
- Cordoalha Nú #16mm²;
- Conectores para Aterramento (haste e sapata de pressão);
- Fita isolante classe "A";
- Fita de auto fusão classe "A";
- Terminais de nylon retardante a chama;
- Anilhas de PVC com numeração e letras.

7.1.8. A alimentação elétrica das câmeras será realizada por dois circuitos elétricos, com cabos EPR Flexível Classe 4 - 1kV 90°C de 4 mm², instalados em eletrodutos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) de DN32(1") enterrados em uma vala de 70cm (setenta centímetros) de profundidade por 30cm (trinta centímetros) de largura. Os referidos circuitos se originam do quadro QC-1P-EM-5 (Quadro de Emergência), localizado no subsolo na sala do QGBT do prédio, será instalado a montante aos circuitos, no quadro QC-1P-EM-5 disjuntores monofásicos de 20A de 5kA tipo "C" e interruptores diferenciais residuais bipolares de 25A – 30mA (IDR). Os circuitos circularão ora no subsolo da edificação, ora enterrado sob o gramado do jardim, ora sob o bloquete de concreto no estacionamento externo e ora sob as calçadas. Caixas de passagem com tampa metálicas, enterradas no solo devem subsidiar a passagem dos cabos.

7.1.8.1. Todos os postes metálicos deverão ser aterrados às caixas de aterramento indicada em projeto.

7.1.8.2. Nas câmeras existentes o sistema Off-Grid, deverá ser removido as câmeras e antenas serão alimentadas pelo mesmo sistema indicado para as novas câmeras. Será de responsabilidade da GEASE a indicação do destino dos equipamentos que não terão

mais uso no sistema Off-Grid, com placas Fotovoltaicas e baterias. O sistema de aterramento será usado do existente com adaptações conforme projeto anexo I

7.1.8.3. Todas as câmeras e antenas novas e existentes serão alimentados por fontes injetoras POE's e ligadas a cabos Patch cord e conectores de rede tipo blindados Cat 6.

7.1.8.4. A execução das instalações elétricas deverá ser realizada por profissional habilitado e obedecerá às normas brasileiras (NBR 5410), aos regulamentos da concessionária NEO Energia.

7.1.8.5. Os quadros devem ser confeccionados por empresa especializada, seguindo todas as recomendações de segurança. Todas as sinalizações presentes nas portas dos quadros devem conter etiquetas acrílicas com fundo preto e letras brancas.

7.1.8.6. Todas as tomadas deverão possuir cabos de aterramento na cor verde, conectados ao barramento de equipotencialização localizado no quadro.

7.1.8.7. Usar código de cores para os condutores, com intenção de facilitar a sua identificação no caso de futuras manutenções. A saber: Fase: preto, Neutro: azul e Terra: verde.

7.1.8.8. Submeter os materiais e ferramentas a serem empregados na execução dos serviços, quando necessário, à aprovação prévia da fiscalização da CONTRATANTE, a qual se reserva o direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade.

7.1.8.9. Executar o serviço com emprego de mão de obra especializada, material específico e de procedência, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas dos fabricantes.

7.1.8.10. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

7.1.8.11. Os serviços serão executados no Edifício Sede da POUPEX, sito à Av. Duque de Caxias, s/nº, Parte "A", Setor Militar Urbano, em Brasília/DF.

7.1.9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1.9.1.** Deverá indicar um profissional de engenharia, para assumir a Responsabilidade Técnica da presente contratação.
- 7.1.9.2.** Deverá fornecer a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente quitada, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/DF, referente ao objeto contratado, em nome do Engenheiro Responsável indicado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 7.1.9.3.** Apresentar atestado de capacidade técnica e operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual fique comprovado que a licitante tenha executado, ou está executando, serviços semelhantes e compatíveis em características com o objeto deste Termo de Especificação de Serviço.

8. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE exercerá, sem prejuízo ou dispensa da supervisão e gerenciamento da CONTRATADA, ampla supervisão, controle e Fiscalização sobre a execução dos serviços, por intermédio de equipe própria de preposto devidamente credenciado, ou empresa CONTRATADA, que atuará na Fiscalização de todas as etapas da execução dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, sem restrições, a ação desses agentes.

8.2. A ação prevista no parágrafo anterior deste instrumento, será preventiva, sem interferência na metodologia de trabalho da CONTRATADA e, em absoluto, não gerará responsabilidade para a CONTRATANTE pela execução dos serviços, como também não excluirá nem reduzirá as responsabilidades da CONTRATADA pela execução dos serviços.

8.3. A Fiscalização da CONTRATANTE poderá:

8.3.1. Exigir que a CONTRATADA exclua da equipe, designada para a realização dos serviços, qualquer pessoa por ela empregada ou empregado da subcontratada que, a critério da CONTRATANTE, comporte-se de maneira indevida, atue com negligência, imprudência, imperícia ou incompetência no desempenho de suas atribuições ou, ainda, persista numa conduta prejudicial à saúde, à segurança ou ao ambiente no local da execução dos serviços, ou, ainda, de qualquer forma venha prejudicar o andamento normal da execução do serviço, a imagem da CONTRATANTE ou que prejudique a relação dessa com as autoridades e/ou comunidades locais, devendo a CONTRATADA providenciar a imediata substituição da referida pessoa;

8.3.2. Requerer a realização de testes dos equipamentos e serviços que julgar necessários, principalmente quando apresentarem deficiência ou divergência em relação aos projetos ou às especificações e normas técnicas vigentes;

8.3.3. Determinar a suspensão da execução, no todo ou em parte, quando sua realização não estiver de acordo com as condições contratuais, ou quando houver riscos à segurança de pessoas e ao meio ambiente ou a sua realização possa causar prejuízos de difícil ou impossível reparação;

8.3.4. Decidir, em nome da CONTRATANTE e no limite de suas atribuições, as demais questões que venham a ser suscitadas quanto à execução do objeto contratado.

8.3.5. As ações ora tratadas serão formalizadas pela equipe de Fiscalização e supervisão por meio de relatórios, assinados pelas partes.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Executar os serviços conforme especificações contidas na especificação de serviços e de sua proposta, com a alocação da mão-de-obra especializada necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

9.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Fiscalização da CONTRATANTE, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.1.3. Submeter as decisões que impactam no funcionamento previsto da solução a serem empregados na execução dos serviços, quando necessário, à aprovação prévia da Fiscalização da CONTRATANTE, a qual se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade.

9.1.4. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos serviços contratados, em plena conformidade com os termos e especificações.

9.1.5. Assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como eventuais demandas de caráter cível ou penal.

9.1.6. Utilizar, na execução do objeto do Contrato, somente pessoal em situação trabalhista, previdenciária e securitária regulares, bem como observar as normas que dispõem sobre segurança e medicina do trabalho, assim como as de boa conduta profissional, quando nas propriedades da CONTRATANTE.

9.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada (retenção), exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.8. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação correspondentes.

9.1.9. Manter um responsável técnico pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar junto à Fiscalização da CONTRATANTE sobre assuntos relacionados à execução deles.

9.1.10. Comunicar à Fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade verificada no decorrer da execução dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

9.1.12. A CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações necessárias para a compreensão completa dos serviços realizados. Isso inclui, mas não se limita a documentação técnica, relatórios de progresso, manuais de operação e repasse de conhecimento adequado para os empregados indicados pela CONTRATANTE.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1. Notificar à CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, determinando sua regularização e fixando prazo para a sua correção.

10.1.2. Efetuar os pagamentos dos valores devidos à CONTRATADA resultante da prestação de serviços de mão de obra especializado conforme proposta comercial.

10.1.3. Disponibilizar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução deste contrato de serviço.

10.1.4. Fornecer o projeto das câmeras externas a ser avaliado pela CONTRATADA para subsidiar a execução dos serviços conforme Anexo I.

11. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que:

11.1.1. não permite a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementa esforços direcionados a seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que estes também se comprometam no mesmo sentido;

11.1.2. não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de jovem aprendiz; e

11.1.3. busca prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, e empenha esforços para que seus fornecedores de produtos e serviços também o façam.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. as partes se comprometem a tratar os dados pessoais a que tiveram acesso em decorrência do presente contrato, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destina seu tratamento e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

12.3. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.4. Na suspeita ou ocorrência de qualquer acesso não autorizado, divulgação indevida, exposição indesejada e/ou situação acidental ou intencional de destruição, deleção, perda, alteração (“Incidente”) que envolva os Dados Pessoais tratados em razão deste Contrato, a Parte que tomou ciência do evento deverá comunicar a outra Parte dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, trazendo no mínimo as informações exigidas no art. 48, § 1º da LGPD, além de outras que porventura forem solicitadas e que possibilitem a condução de investigação e perícia forense relacionada ao Incidente.

- Esta contratação se classifica como de Risco Baixo devido o serviço ser caracterizado como de pequeno porte, além de não exigir nenhum dos seguintes fatores:
- o volume de dados pessoais envolvidos na atividade de tratamento (quando o tratamento ocorre em larga escala);
- os tipos de dados pessoais envolvidos (dados pessoais sensíveis, dados pessoais de crianças, dados pessoais comportamentais, dados pessoais financeiros);
- o uso de tecnologias emergentes ou inovadoras (métodos capazes de tornar obsoletas aplicações tecnológicas comuns);
- o tratamento automatizado de dados pessoais ou baseado em inteligência artificial;
- o uso de dados pessoais sensíveis biométricos e/ou reconhecimento facial;
- a realização de atividades de monitoramento; e
- a realização de atividades de forma sistematizada (de forma organizada, metódica, estruturada e, por vezes, automatizada).

12.5. A Poupex se classifica como agente Operador, por realizar o tratamento de dados pertencentes ao contratado, que por sua vez é o agente Controlador. Podendo definir elementos acessórios, como as medidas de segurança e de prevenção a serem utilizadas.

13. GESTOR E FISCAL TÉCNICO

O Gestor do contrato será a Sr. Edson Luiz Macedo e o Fiscal Técnico será: Técnico Construção Civil Cassio Nascimento da Silva [REDACTED]

14. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

ANEXO I – Projeto das Câmeras Externas.

ANEXO II - Modelo de declaração de visita ao local dos serviços.

ANEXO III - Declaração de concordância do Gestor e Fiscal Técnico.

ANEXO IV - Orçamento de Referência.

Brasília/DF, na data de assinatura.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Eng. Elet. CREA 21609/D-DF

MILENA AZEVEDO DE SOUZA
Arq. Urb. – CAU A60196-9
Gerente de Divisão de Engenharia
em Exercício

MARCOS LUÍS ALVES DA SILVA
Eng. Fort. Constr. – CREA 022788/D-PE
Gerente Executivo de Engenharia

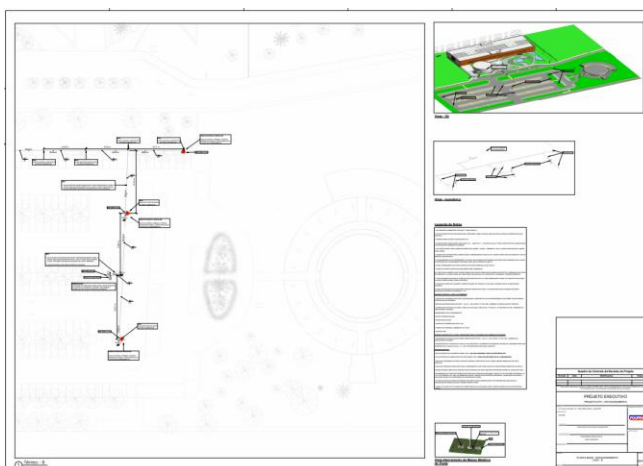
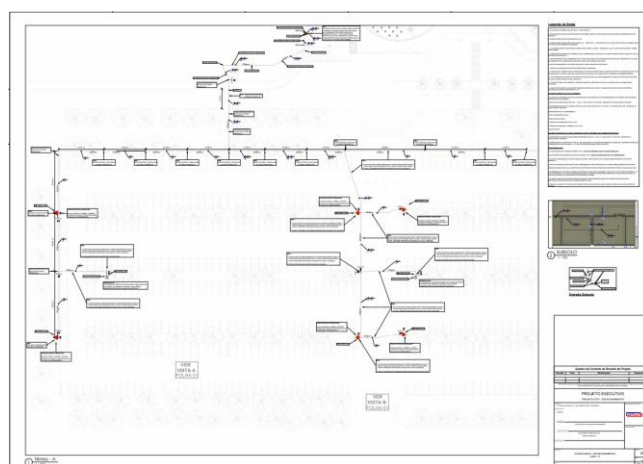
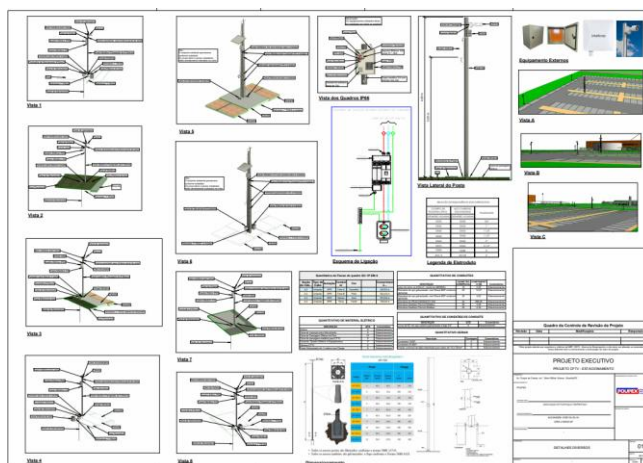
Autorizo:

MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES
Diretor de Habitação

ANEXO I

PROJETO DAS CÂMERAS EXTERNAS.

obs.: Será disponibilizado via PDF



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

À Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

Declaro para os devidos fins que o Sr. _____,
CREA ou CAU nº _____, responsável técnico pelo projeto em
referência _____, compareceu ao local ou declara
ter informações onde será executado os serviços, na sede da POUPEX, com localização
na Avenida Duque de Caxias, S/nº, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, tendo tomado
conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das
obrigações objeto da Contratação.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da POUPEX

Cédula de Identidade (número e órgão expedidor)

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa

Cédula de Identidade (número e órgão expedidor)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA UNIFICADA

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e concordo em exercer o papel de:

Gestor Técnico do Contrato - Edson Luiz Macedo

Fiscal técnico -Cássio Nascimento da Silva

Da contratação que terá por objeto contratação de pessoa jurídica com disponibilidade de mão de obra, materiais e equipamentos para a instalação de 09 (nove) câmeras de CFTV, incluindo a infraestrutura elétrica, subterrânea e o fornecimento de todos os materiais e adaptações nas 3 câmeras existentes na área do estacionamento externo do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

Brasília/DF, na data de assinatura.

Nome: Edson Luiz Macedo

Gerente de Divisão

GEASE

Nome: Cassio Nascimento da Silva

Técnico em Construção Civil

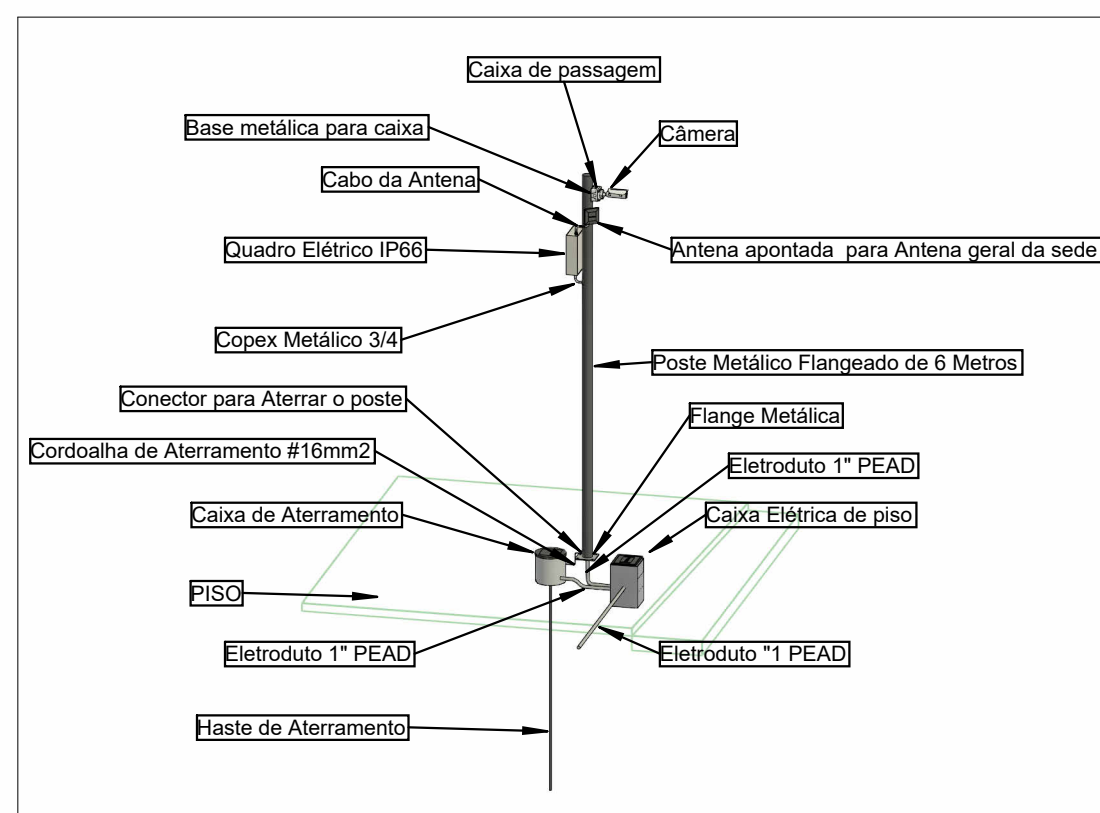
DIVOB - GEREN

ANEXO IV

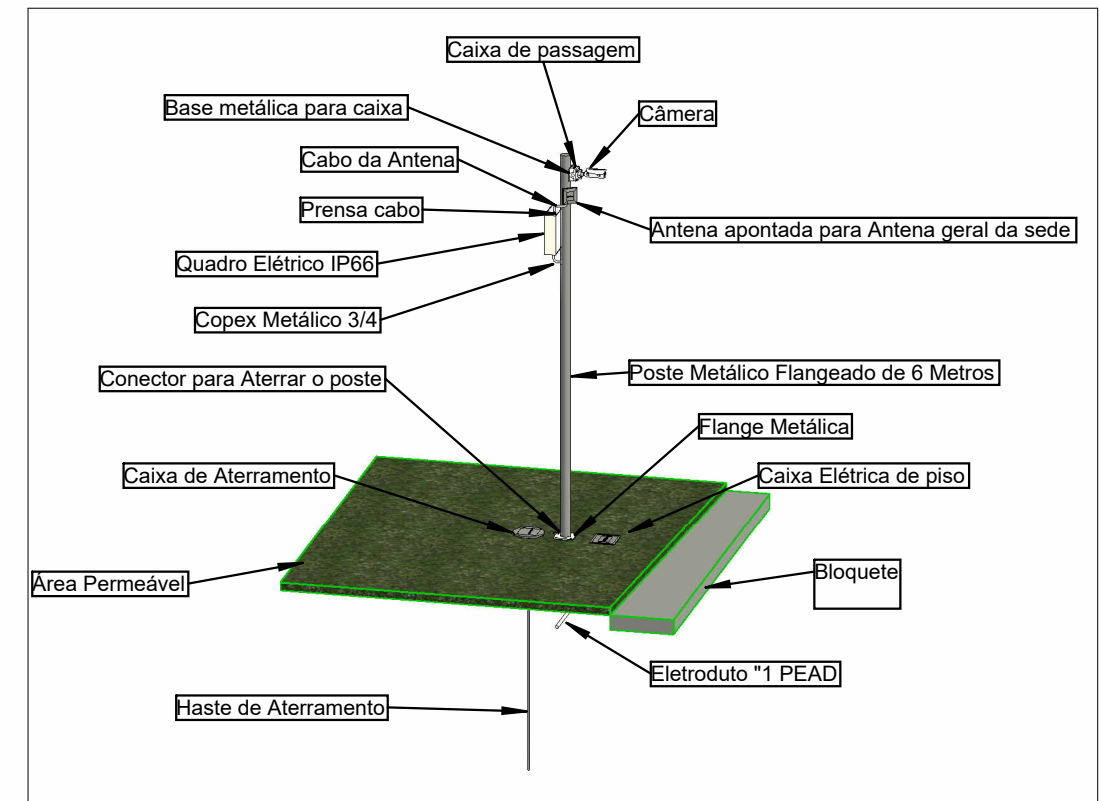
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais			
Câmeras de Vigilância Estacionamento - SEDE V_02			SINAPI - 07/2025 - Distrito Federal		16,0%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		VIGILÂNCIA		1		22.306,35	22.306,35	24,67 %	
1.1		CAMERAS DE VIGILÂNCIA		1		22.306,35	22.306,35	24,67 %	
1.1.1	CP-08324	Próprio	CAMERA BULLET IP INFRAVERMELHO VIP 3260Z 1A - INTELBRAS	UN	9	917,79	1.064,63	9.581,67	10,59 %
1.1.2	FHE-REV-0004	Próprio	FONTE INJETOR PoE 100-240Vac, 50/60Hz, 0,8 A, POTÊNCIA Poe 30W.	UN	9	184,83	214,40	1.929,60	2,13 %
1.1.3	FHE-REV-0003	Próprio	ANTENA OUTDOOR CPE, APC 5A-20, 5 GHz, 20 DBI, Mimo 2x2	UN	9	939,02	1.089,26	9.803,34	10,84 %
1.1.4	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	25	25,40	29,46	736,50	0,81 %
1.1.5	ED-9195	SETOP	CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVE CAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO	un	36	2,32	2,69	96,84	0,11 %
1.1.6	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4" - p/ CAMERA	UN	9	15,18	17,60	158,40	0,18 %
2		ELÉTRICA			1		68.129,94	68.129,94	75,33 %
2.1		QUADRO ELÉTRICO			1		32.338,63	32.338,63	35,76 %
2.1.1	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24	116,44	135,07	3.241,68	3,58 %
2.1.2	070702	AGETOP CIVIL	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM	Un	9	242,80	281,64	2.534,76	2,80 %
2.1.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12	88,28	102,40	1.228,80	1,36 %
2.1.4	071450	AGETOP CIVIL	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	Un	2	124,43	144,33	288,66	0,32 %
2.1.5	064022	SBC	BARRAMENTO MONOFASICO 80A 220/440V 1X12P DIN STECK	UN	2	51,09	59,26	118,52	0,13 %
2.1.6	064021	SBC	BARRAMENTO PENTE BIFASICO 80A 16 POLOS STECK	UN	3	90,29	104,73	314,19	0,35 %
2.1.7	37.20.080	CPOS/CDHU	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	un	12	32,83	38,08	456,96	0,51 %
2.1.8	3810	ORSE	Trilho de fixação 32/35mm - Pial	m	6	49,08	56,93	341,58	0,38 %
2.1.9	61.15.020	CPOS/CDHU	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	un	24	26,91	31,21	749,04	0,83 %
2.1.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², HEPR ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	2670	7,14	8,28	22.107,60	24,45 %
2.1.11	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	17,48	20,27	40,54	0,04 %
2.1.12	3431	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°c	m	70	11,29	13,09	916,30	1,01 %
2.2		INFRAESTRUTURA CIVIL			1		24.508,35	24.508,35	27,10 %
2.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	69	98,65	114,43	7.895,67	8,73 %
2.2.2	11912	ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	m	11,8	13,65	15,83	186,79	0,21 %
2.2.3	17060101	SIURB	RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO	m²	40	1,92	2,22	88,80	0,10 %
2.2.4	023191	SBC	REPOSICAO BLC. INTERTRAVADO DE CONCRETO 16 FACES 10cm 50Mpa	m²	40	40,04	46,44	1.857,60	2,05 %
2.2.5	14.02.30	EMBASA	CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE CAP 50/70, MODIFICADA POR ADITIVOS COM POLÍMEROS, COM RETARDADOR DE CURA, COM AGREGADOS PETREOS DE GRANULOMETRIA ESPECÍFICA NÃO EMULSIONADAS COM AUSÊNCIA DE DETERGENTES, ÁCIDOS OU OUTROS EMULSIFICANTES	m³	0,15	2.577,12	2.989,45	448,41	0,50 %
2.2.6	104388	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	m²	3	7,52	8,72	26,16	0,03 %
2.2.7	102470	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	3	37,16	43,10	129,30	0,14 %
2.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	69	28,45	33,00	2.277,00	2,52 %
2.2.9	070710	AGETOP CIVIL	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM (MEDIDAS INTERNAS) COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	31	157,65	182,87	5.668,97	6,27 %
2.2.10	CP-08326	Próprio	POSTE METÁLICO 4 METROS, BASE PARAFUSADA	UN	9	567,98	658,85	5.929,65	6,56 %

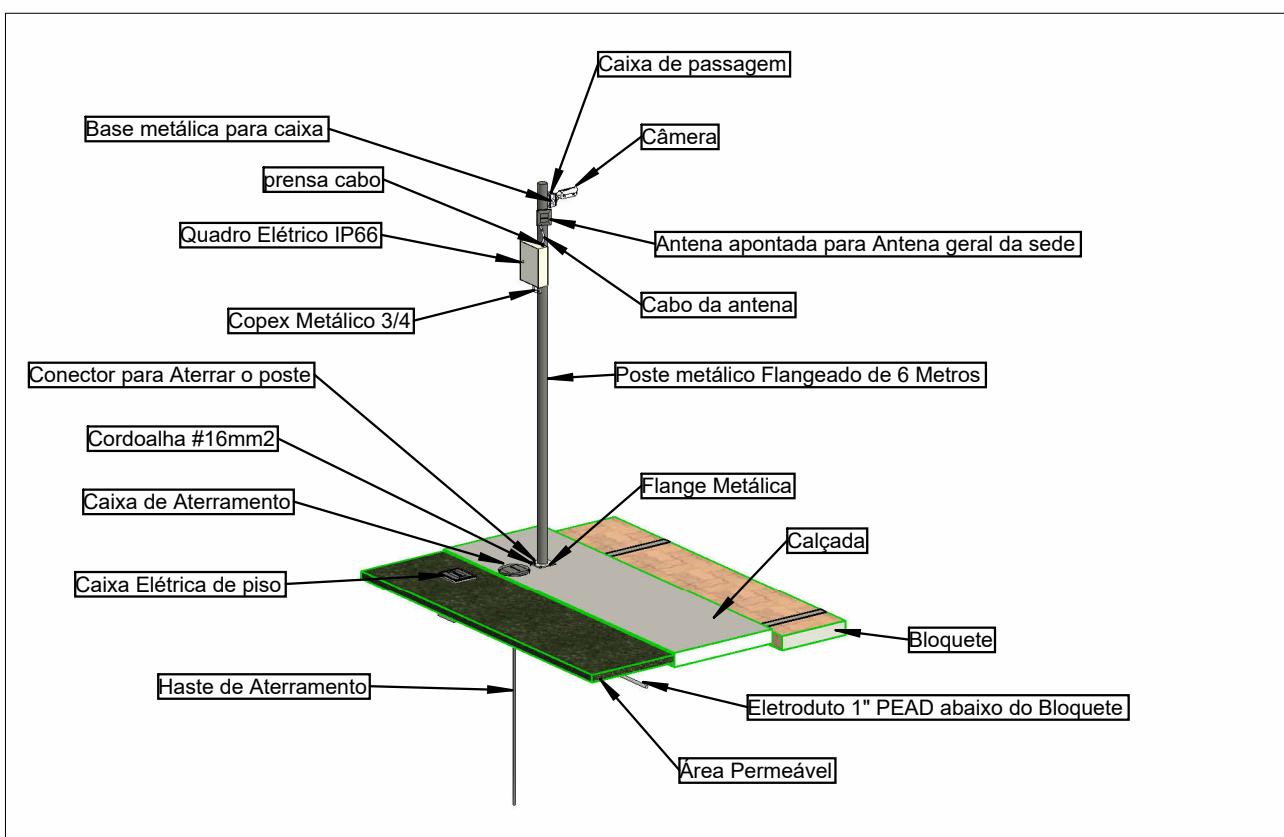
2.3			INFRAESTRUTURA ELÉTRICA		1		7.610,40	7.610,40	8,42 %
2.3.1	39.20.005	CPOS/CDHU	CONECTOR PRENSA-CABO DE 3/4"	un	9	19,67	22,81	205,29	0,23 %
2.3.2	38.15.010	CPOS/CDHU	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 3/4"	m	5	29,30	33,98	169,90	0,19 %
2.3.3	38.15.020	CPOS/CDHU	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1"	m	1	32,62	37,83	37,83	0,04 %
2.3.4	0102000021	AGESUL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	650	7,27	8,43	5.479,50	6,06 %
2.3.5	9002011	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	20	39,69	46,04	920,80	1,02 %
2.3.6	9002012	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	6	42,45	49,24	295,44	0,33 %
2.3.7	070331	AGETOP CIVIL	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	21	4,59	5,32	111,72	0,12 %
2.3.8	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3	30,05	34,85	104,55	0,12 %
2.3.9	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3	29,58	34,31	102,93	0,11 %
2.3.10	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3	40,53	47,01	141,03	0,16 %
2.3.11	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1	35,70	41,41	41,41	0,05 %
2.4			ATERRAMENTO		1		3.672,56	3.672,56	4,06 %
2.4.1	063902	SBC	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m NORMALIZADA INTELLI	UN	9	201,86	234,15	2.107,35	2,33 %
2.4.2	C0518	SEINFRA	CABO COBRE NU 16MM2	M	2,5	26,45	30,68	76,70	0,08 %
2.4.3	061351	SBC	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 16mm2	UN	9	5,56	6,44	57,96	0,06 %
2.4.4	078090	SBC	TERMINAL DE COMPRESSAO COBRE ESTANHADO 4AWG-16mm2	UN	24	21,99	25,50	612,00	0,68 %
2.4.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	78,41	90,95	818,55	0,91 %
							Total sem BDI	77.972,28	
							Total do BDI	12.464,01	
							Total Geral	90.436,29	



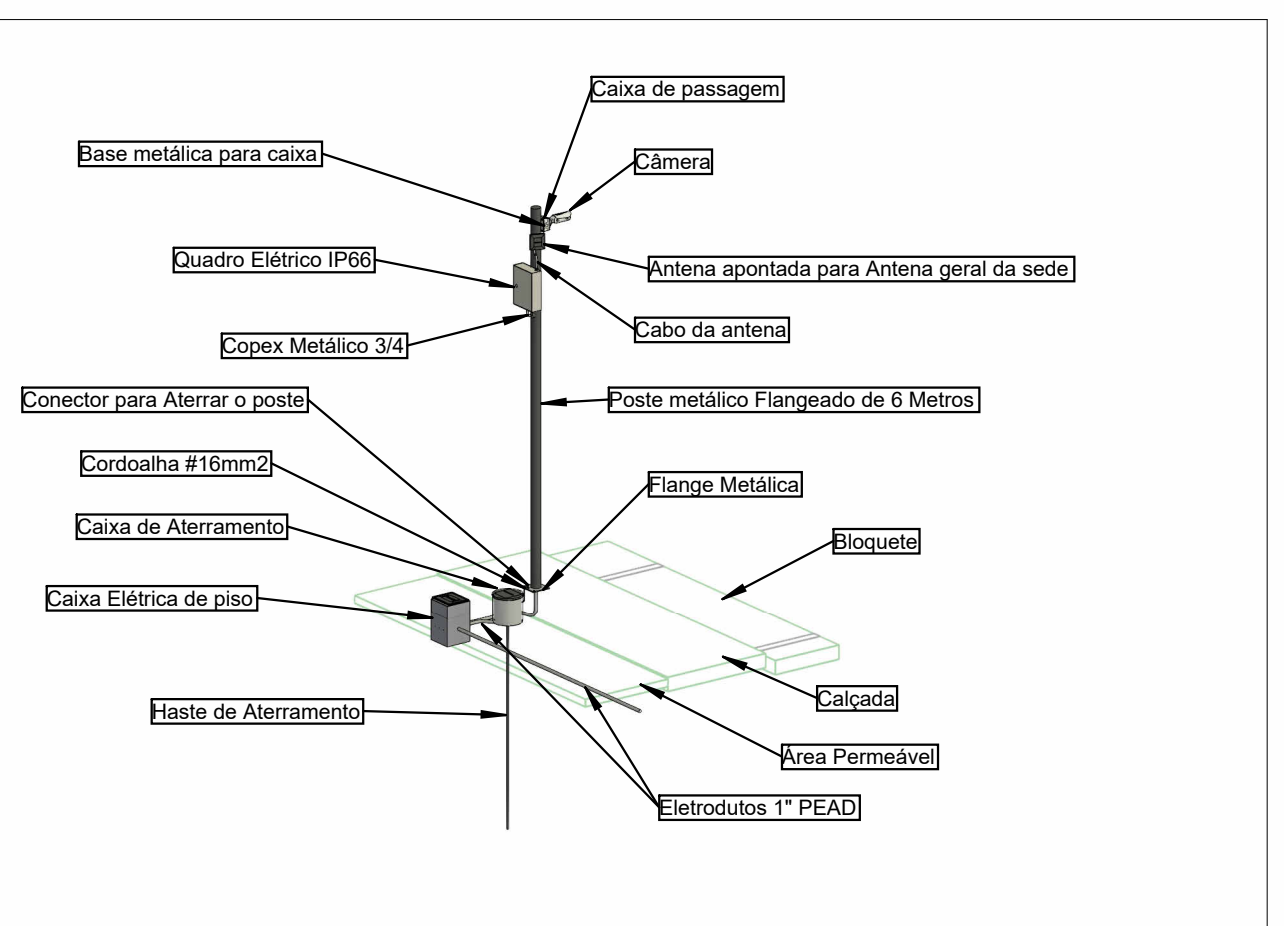
Vista 1



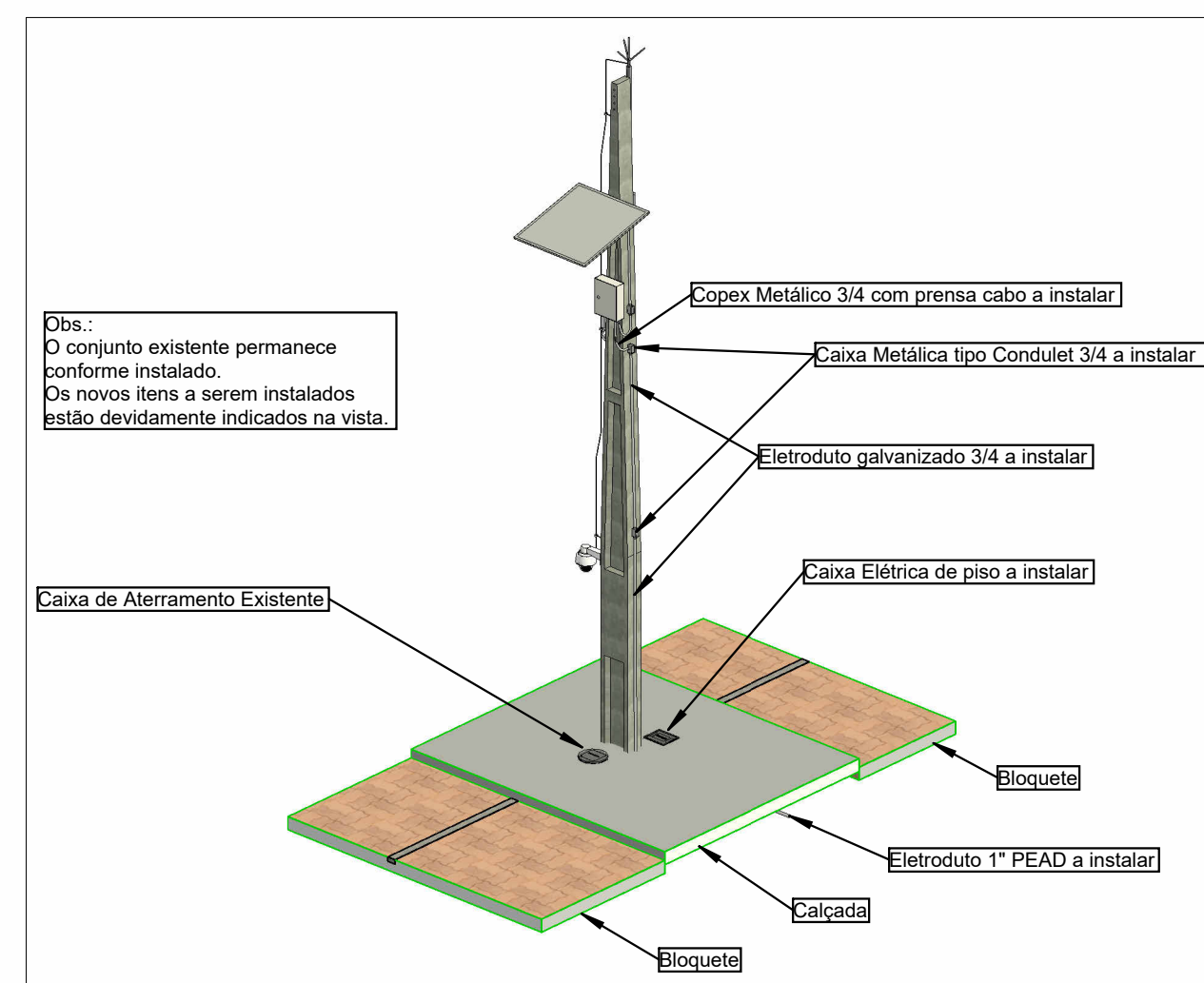
Vista 2



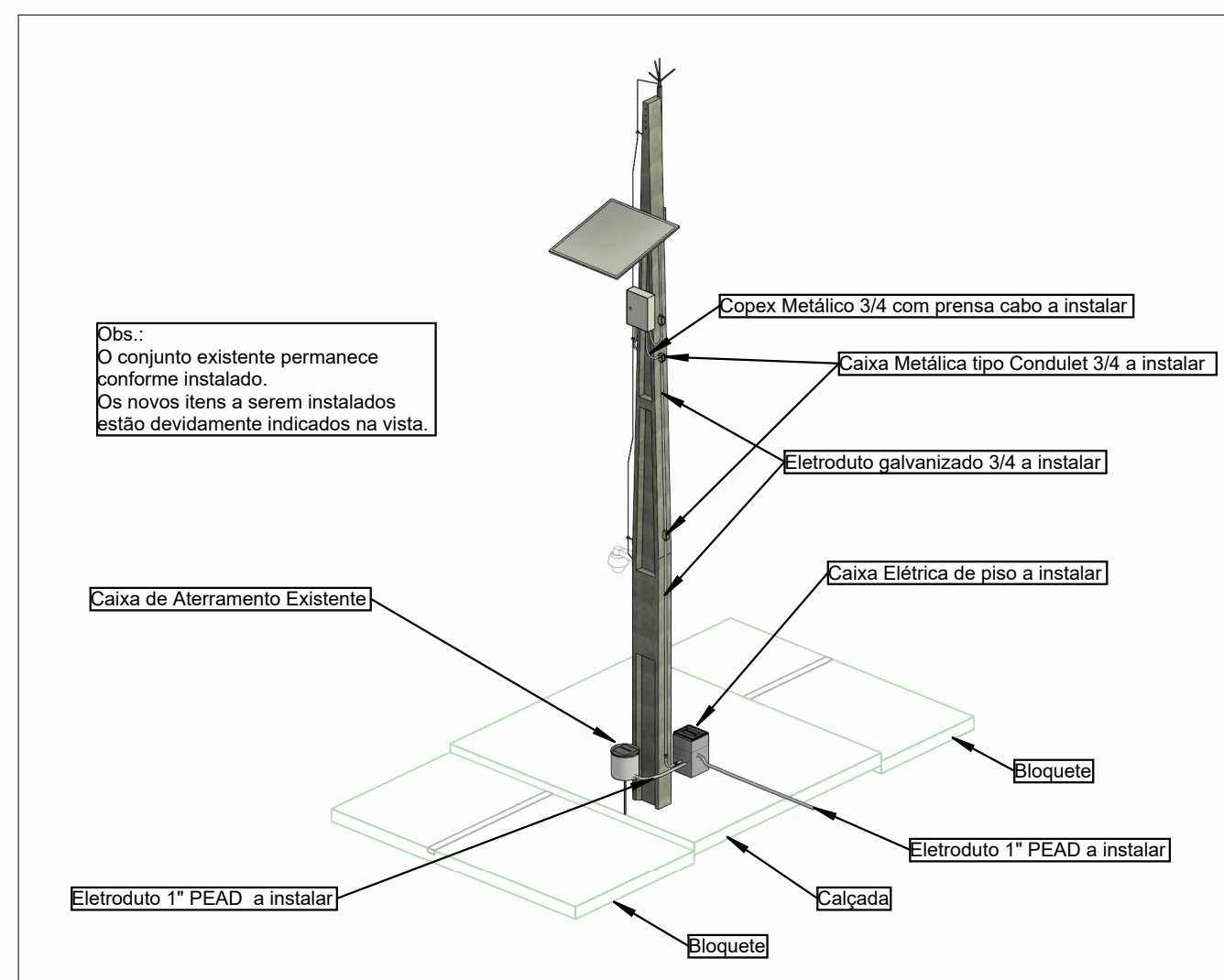
Vista 3



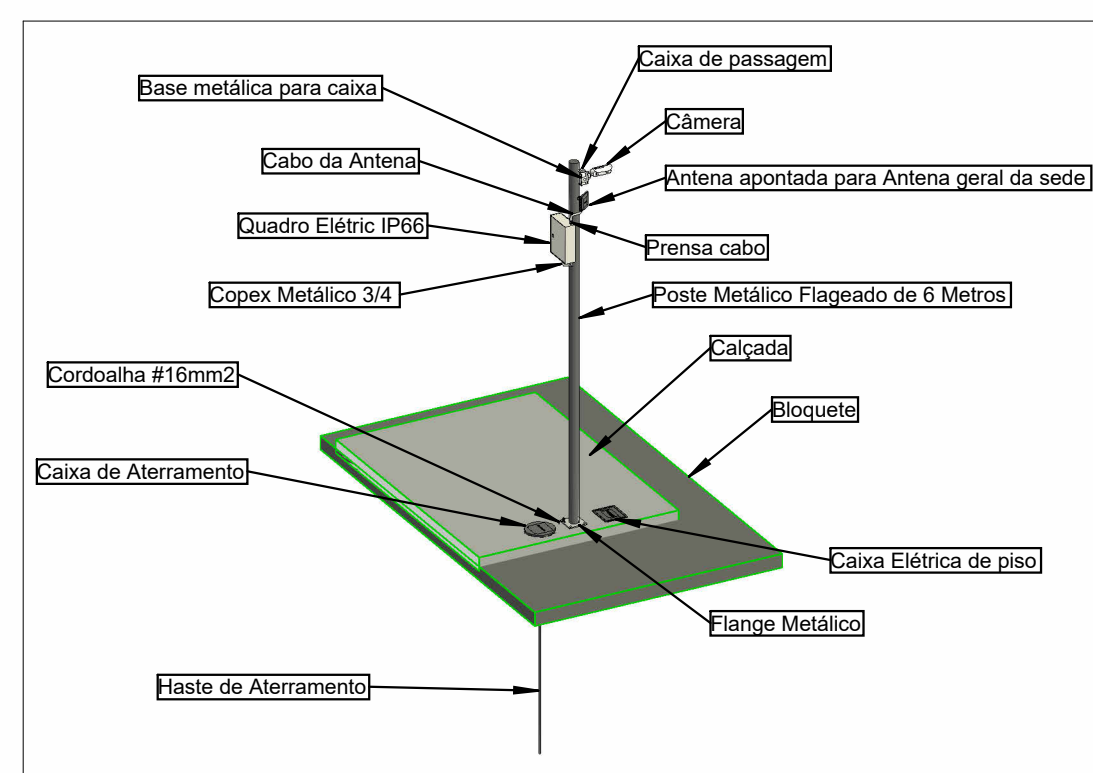
Vista 4



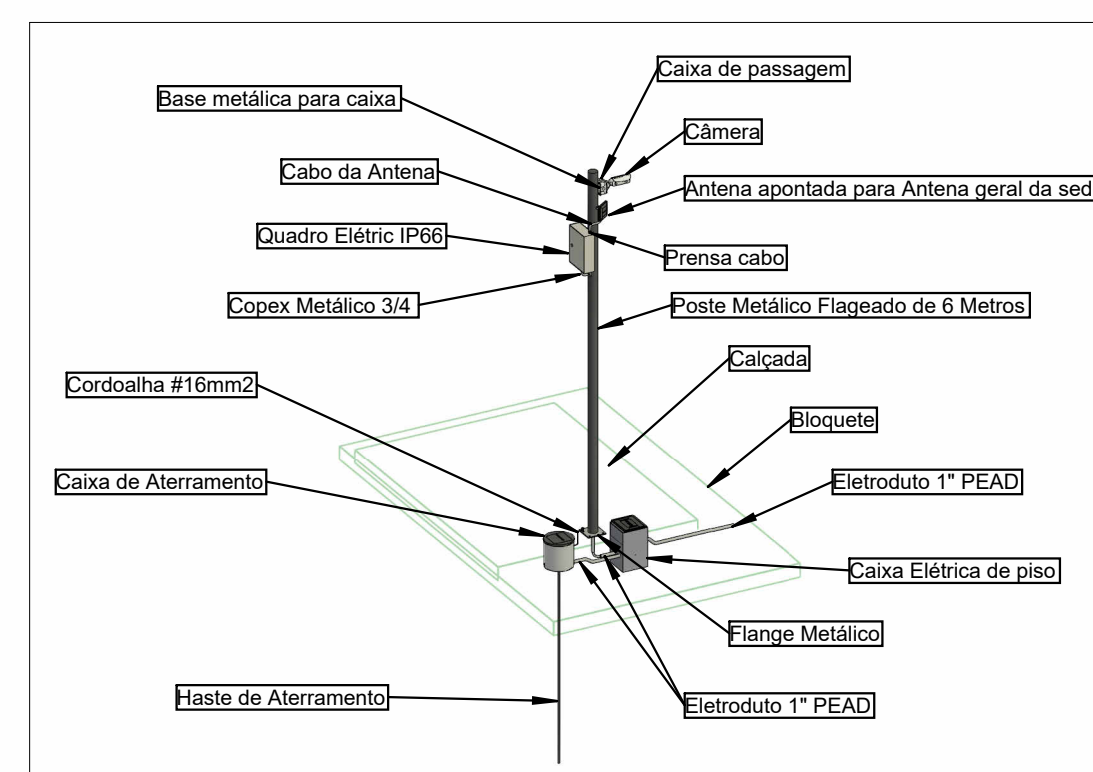
Vista 5



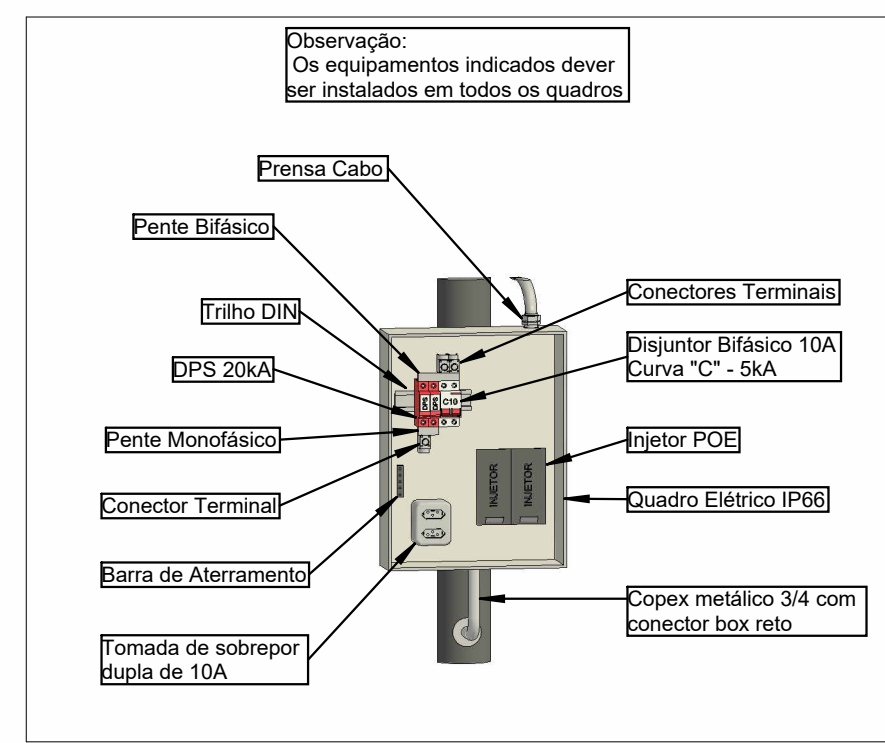
Vista 6



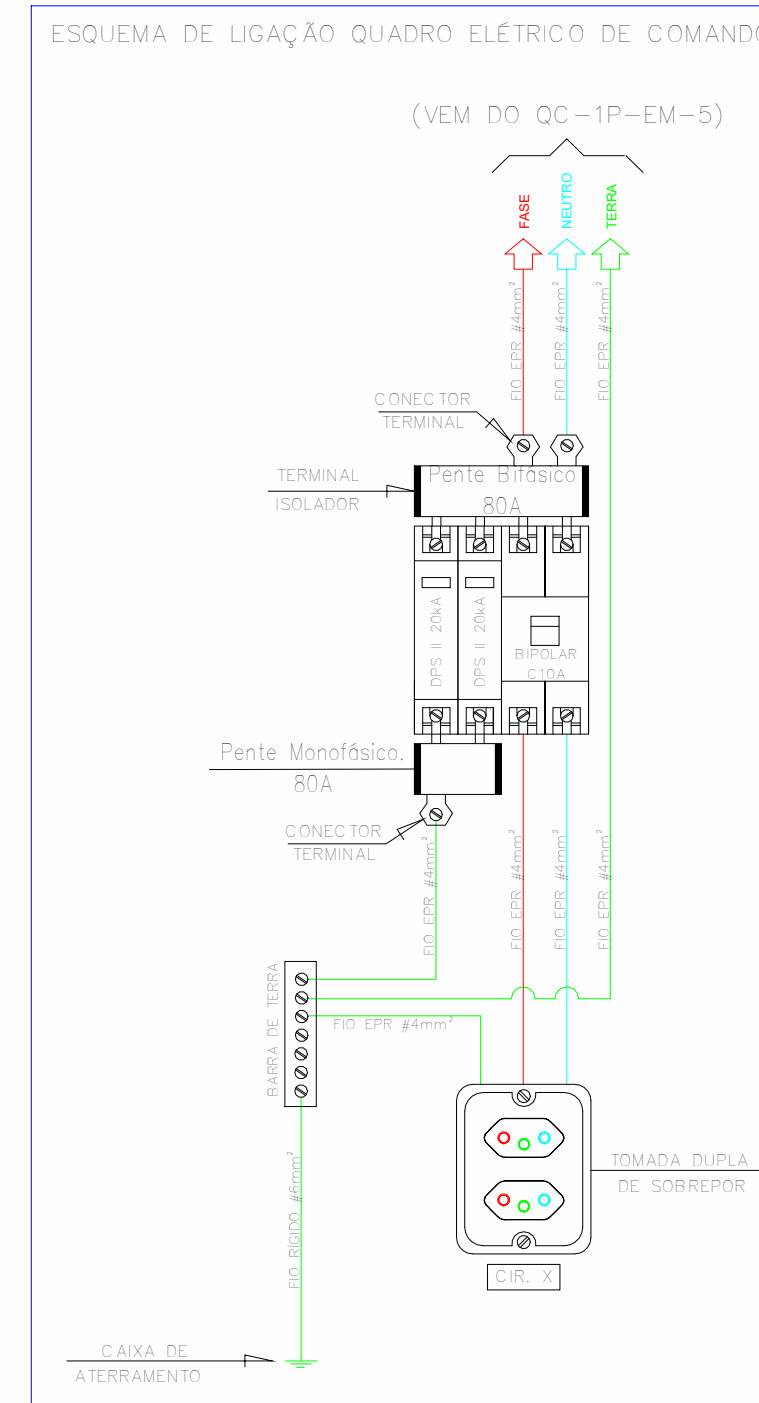
Vista 7



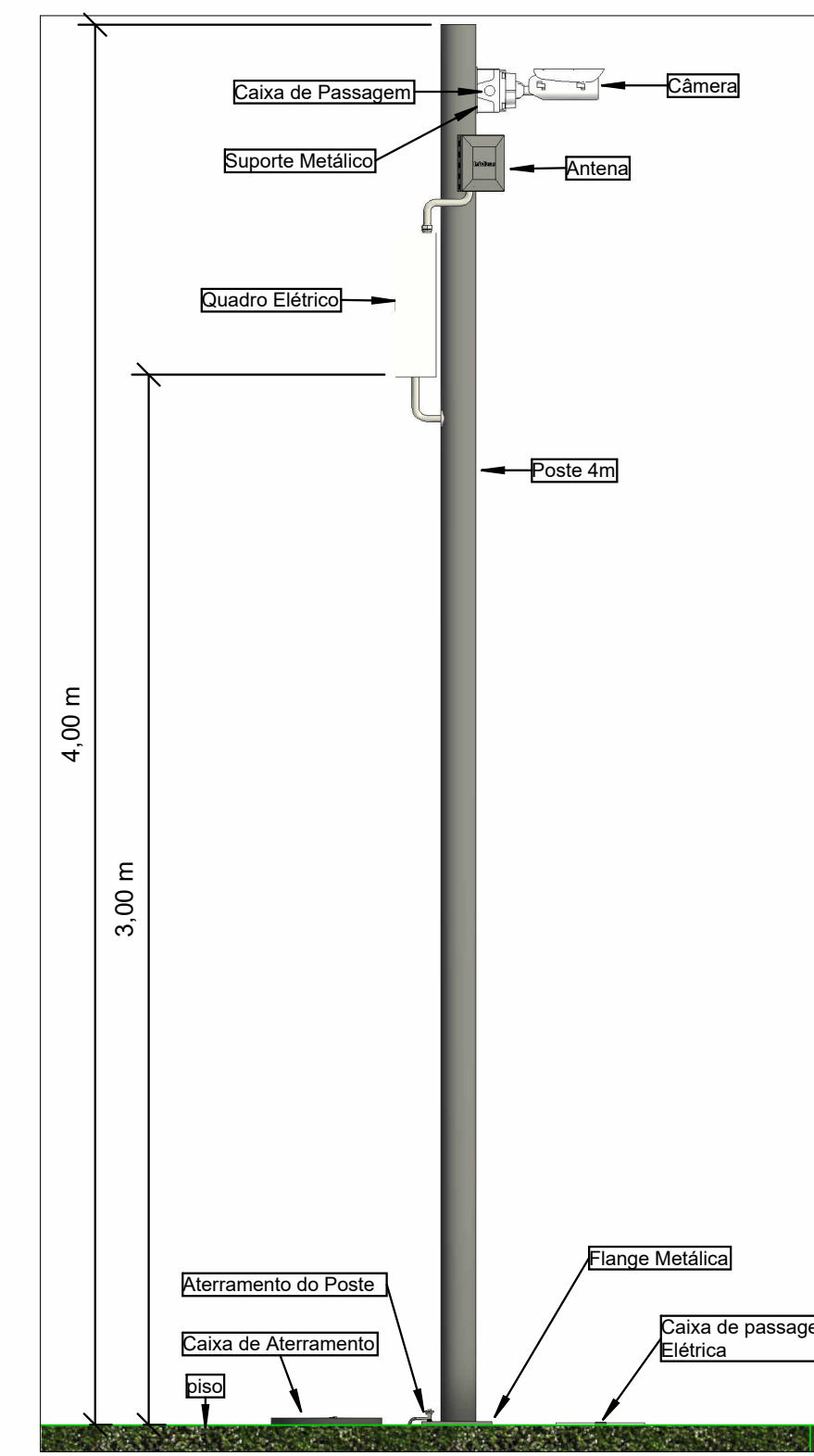
Vista 8



Vista dos Quadros IP66



Esquema de Ligação



Vista Lateral do Poste

RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DOS ELETRODUTOS		
CLORETO DE POLIVINILA (PVC)	AÇO CARBONO GALVANIZADO	POLEGADAS
DIÂMETRO NOMINAL	DIÂMETRO NOMINAL	
DN25	DN20	3/4"
DN32	DN25	1"
DN40	DN32	1.1/4"
DN50	DN40	1.1/2"
DN60	DN50	2"
DN75	DN65	2.1/2"
DN85	DN80	3"
DN110	DN100	4"

Legenda de Eletroduto

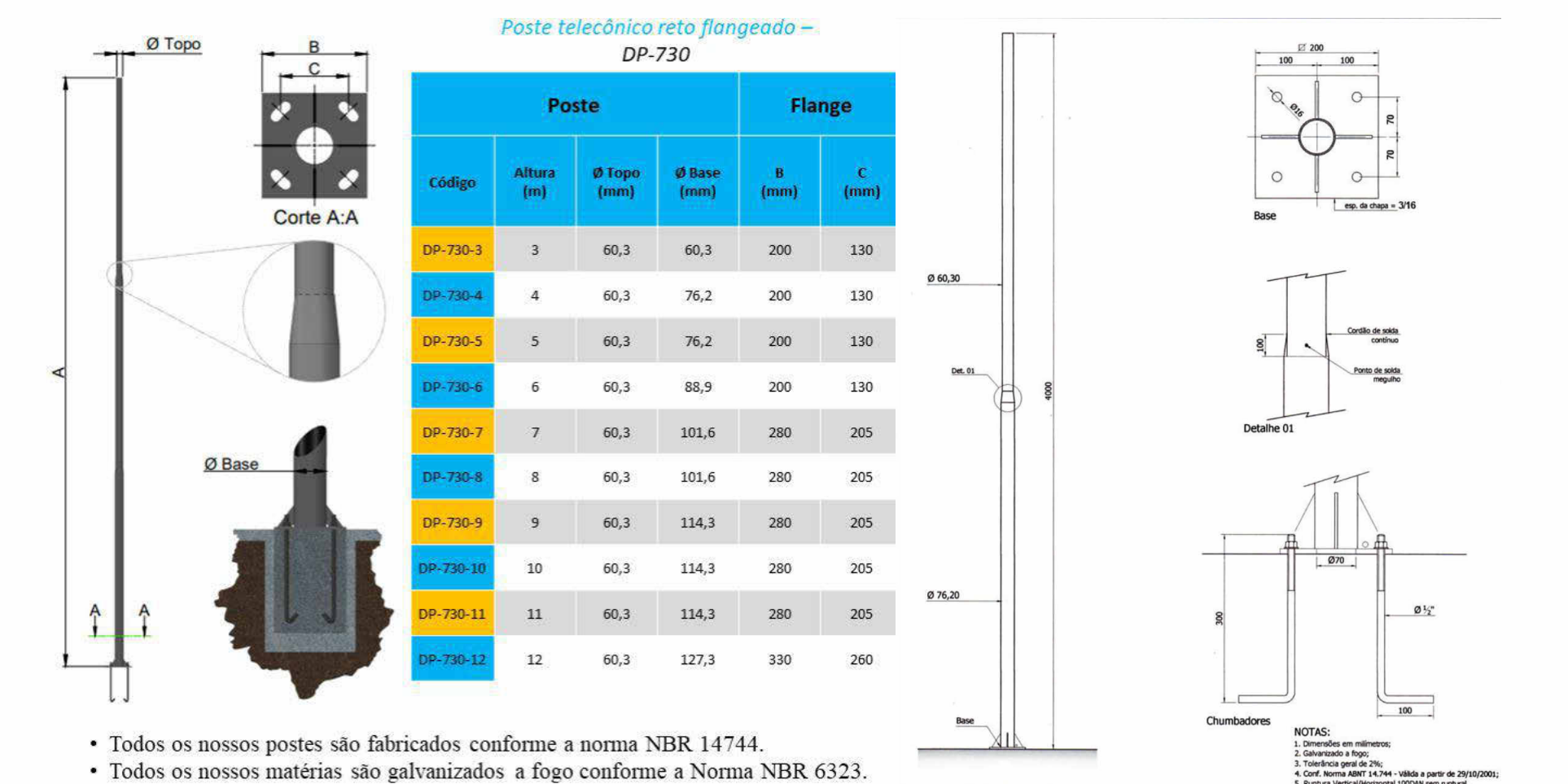
Quantitativo de Fiação do quadro QC-1P-EM-5				
Seção do Cabo	Tipo de Cabo	Isolação	Condutor	Compriment o...
4.0	Unipolar	EPR	Fase A Vermelho	445,83 m
4.0	Unipolar	EPR	Fase B Preto	524,43 m
4.0	Unipolar	EPR	Neutro Azul	970,26 m
4.0	Unipolar	EPR	Terra Verde	726,20 m

QUANTITATIVO DE MATERIAL ELÉTRICO		
DESCRIÇÃO	QTD	Comentários
Antena	9	Estacionamento
Caixa de inspeção para aterramento	9	Estacionamento
Caixa de Passagem Elétrica de Piso	31	Estacionamento
Caixa de passagem metálica para CFTV	9	Estacionamento
Conjunto: Quadro Elétrico e Equipamentos	9	Estacionamento
Câmera CFTV	9	Estacionamento
Poste Galvanizado de 4 metros com Flange	9	Estacionamento

QUANTITATIVO DE CONDUTES			
DESCRIÇÃO	DIÂMETRO COMERCIAL	COMPRIMENT O (M)	Comentários
Cabo de cobre nu #16mm ² , conforme NBR6524	16	2,05	Estacionamento
Eletroduto de aço galvanizado, com Rosca BSP conforme NBR5598	20	14,07	Estacionamento
Eletroduto de aço galvanizado, com Rosca BSP conforme NBR5598	25	4,62	Estacionamento
Eletroduto de PEAD KANADUTO SW	32	586,39	Estacionamento
Eletroduto Sealtubo Flexível Metálico	20	2,00	Estacionamento
Eletroduto Sealtubo Flexível Metálico	25	0,33	Estacionamento

QUANTITATIVO DE CONEXÕES DE CONDUTE		
DESCRIÇÃO	QTD	Comentários
Curva de 90° em aço carbono galvanizada a fogo 3/4"	6	Estacionamento

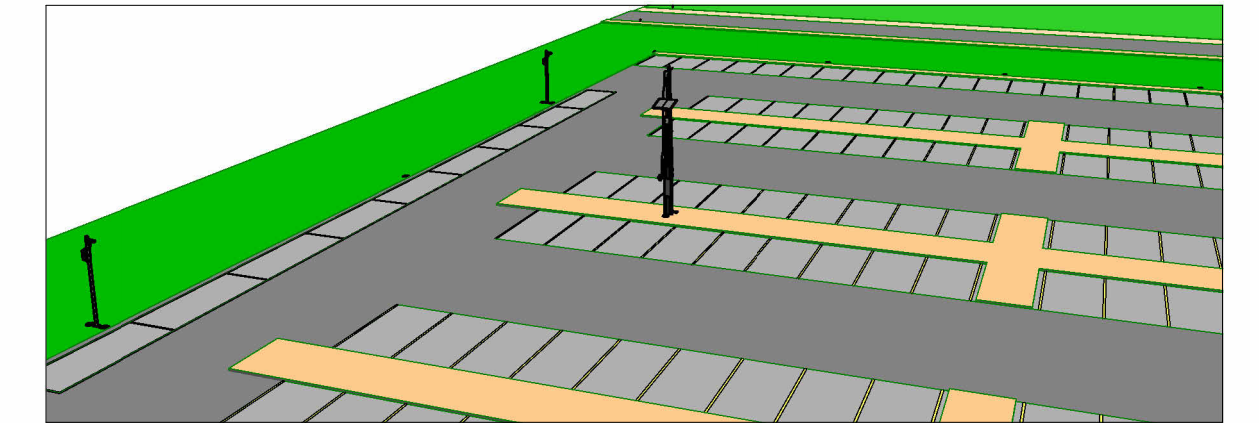
QUANTITATIVO GERAIS		
Descrição	Contagem	Comentários
Condutele C BSP	4	Estacionamento
Condutele LR BSP	6	Estacionamento
Fixador universal de latão estanhado para cabos de 16 a 70mm ²	9	Estacionamento



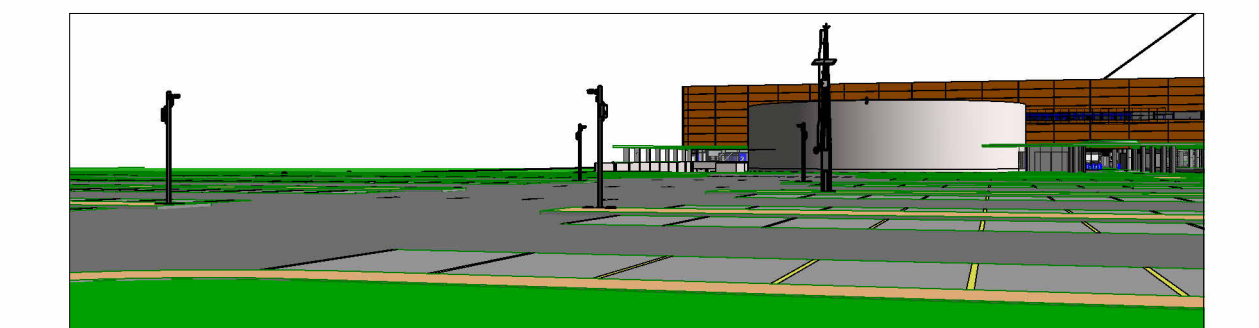
Dimensionamento



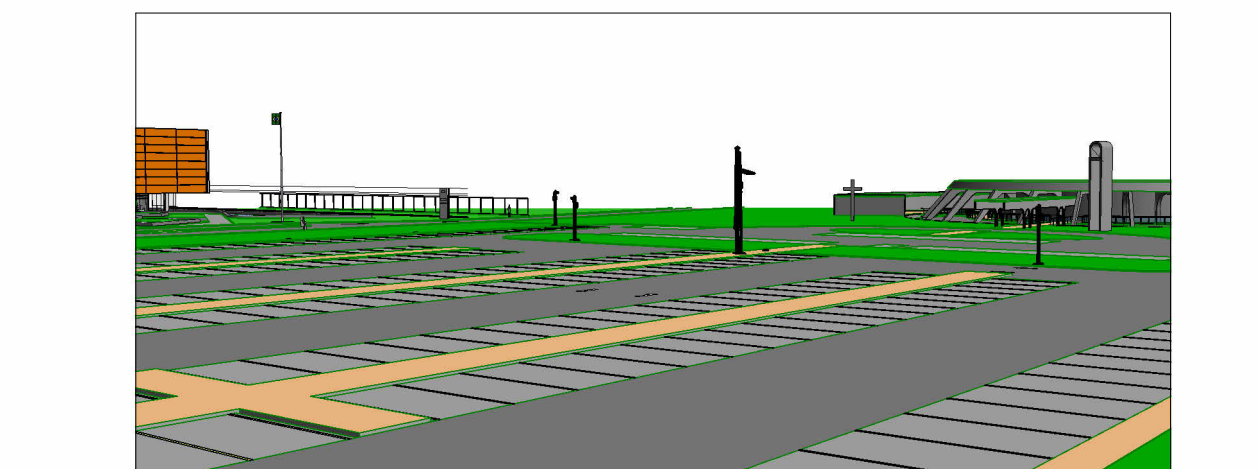
Equipamento Externos



Vista A



Vista B

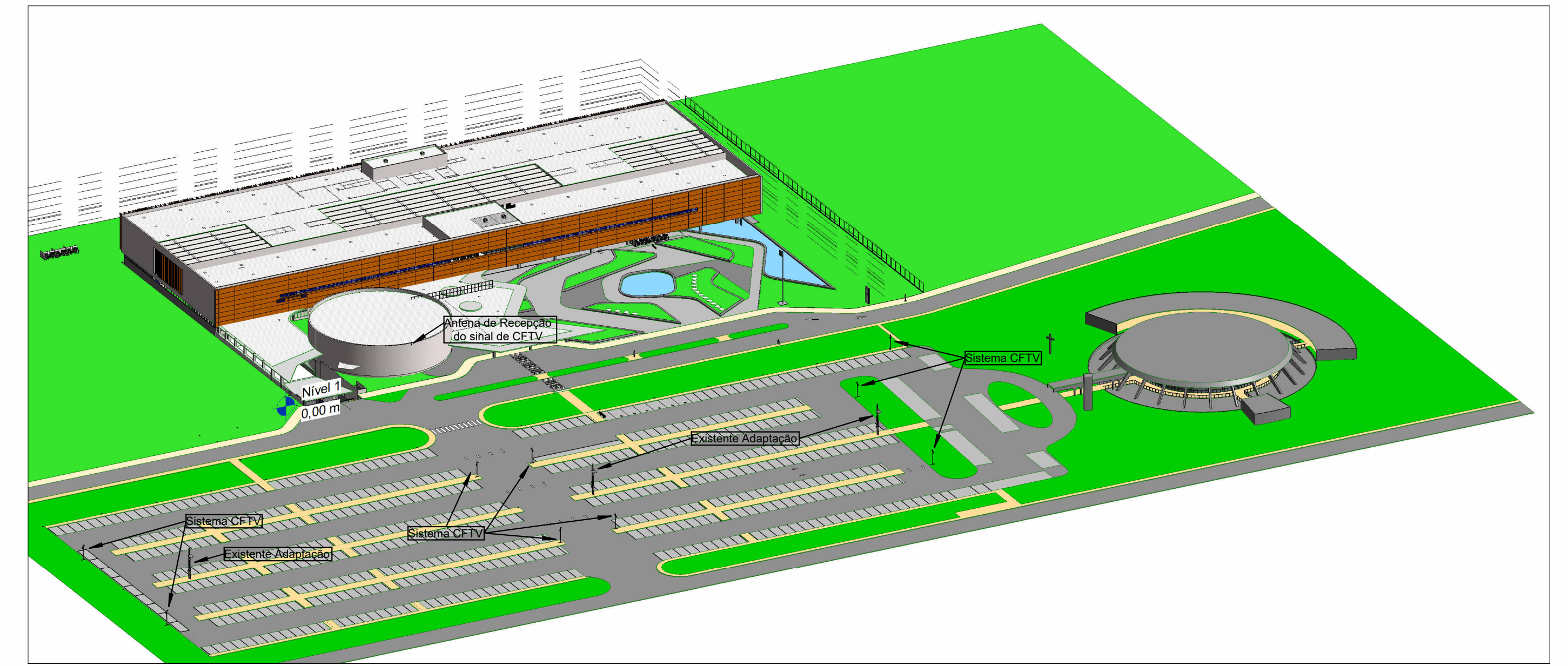
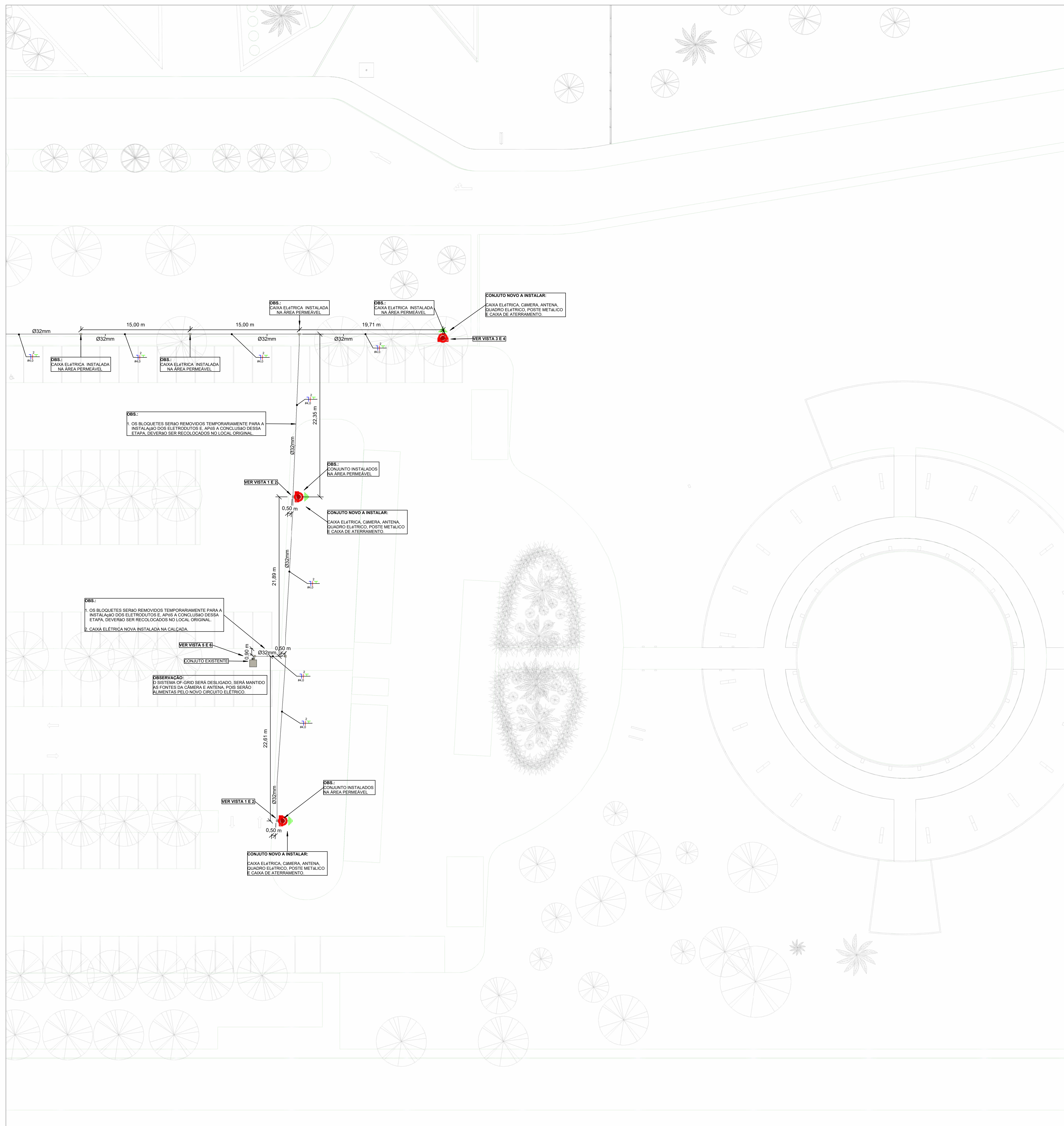


Vista C

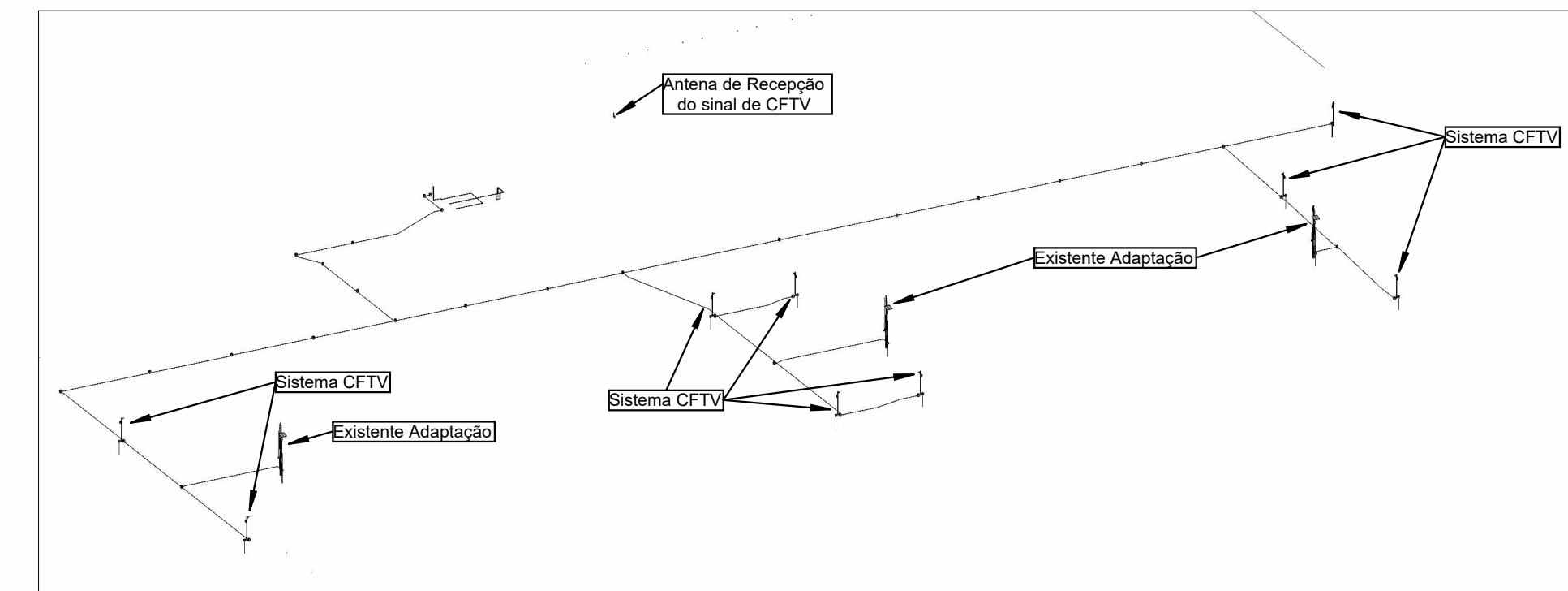
Quadro de Controle de Revisão de Projeto			
Revisão	Data	Modificações	Responsável

PROJETO EXECUTIVO
PROJETO CFTV - ESTACIONAMENTO

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, s/n°, Setor Militar Urbano - Brasília/DF	COORDENAÇÃO DE PROJETOS: POUPEX
EMPREENHAMENTO: POUPEX	ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO	QUADRO DE ÁREAS: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA CREA 21609/D-DF
AUTOR DO PROJETO: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA CREA 21609/D-DF	COORDENADORES: DETALHES DIVERSOS



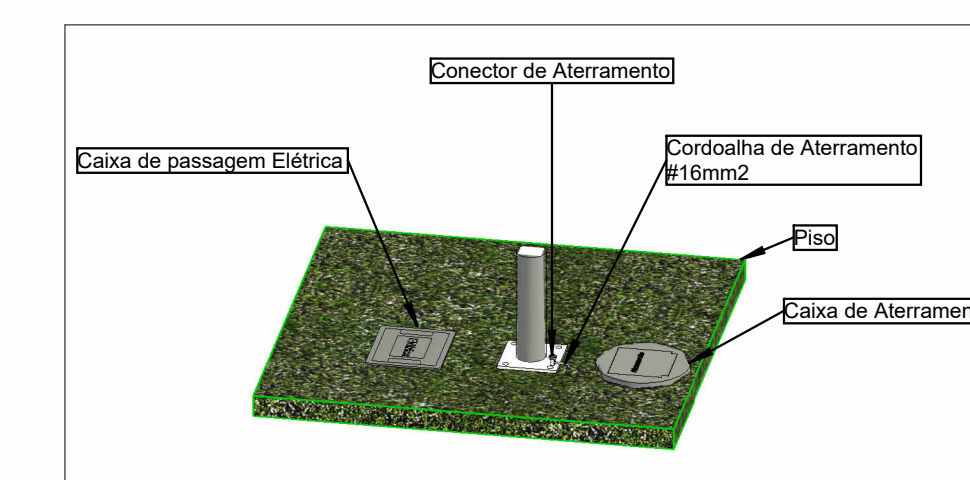
Vista - 3D



Vista - Isométrico

Legenda de Notas

- ELETRODUTOS EMBUTIDO NO SOLO - PEAD DN32(1")
 - ELETRODUTOS ESTÃO INDICADOS CONFORME TABELA DE RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA APRESENTADA EM PROJETO.
 - CONDUTORES ESTÃO COTADOS EM mm².
 - CONDUTORES UNIPOLARES (ISOLAÇÃO 1kV - HEPR-80°C - FLEXÍVEL) 4x0,6mm² PARA CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS EXTERNAS.
 - OS CONDUTORES PARA ENERGIA SERÃO NAS CORES: FASES - VERMELHO, AZUL, CLARO PARA NEUTRO, VERDE PARA TERRA.
 - CONDUTOR DE PROTEÇÃO (TERRA) ÚNICO, OBEDECENDO A BITOLA DO MAIOR CONDUTOR NO CONDUITO, SALVO INDICADO EM PROJETO.
 - DO BARRAMENTO DE ATERRAMENTO SITUADO NO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DAS CÂMERAS ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO DEVERÁ USAR UM FIO RÍGIDO DE 40mm².
 - PARA ATERRAMENTO DO POSTE METÁLICO USAR CORDOALHA Nº 16mm².
 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER ATERRADAS.
 - USAR PARA CONEXÃO DOS CONDUTORES AOS DISJUNTORES NOS QUADROS ELÉTRICOS: TERMINAIS DE NYLON RETARDANTE A CHAMA TUBULAR, USAR PARA CADA BITOLA DO CONDUTOR O TERMINAL CORRESPONDENTE.
 - NOS QUADROS ELÉTRICOS, INDICAR COM ANELHAS DE PVC COM NUMERAÇÃO TODOS OS CIRCUITOS DE SAÍDA DE CADA CONDUTORES (FASE E NEUTRO).
 - FIXAR NA PORTA DO QUADRO A IDENTIFICAÇÃO DO CIRCUITO E DE QUAL QUADRO VEM A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA.
 - NOS POSTES METÁLICOS DEVERÁ ANEXAR ADESIVO DE AVISO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" MANTENHA DISTÂNCIA SUPERIOR A 3m".
- QUADRO ELÉTRICO JUNTO AS CÂMERAS:**
- QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO 300x300x200mm IP66 METÁLICO COM BARRAMENTO DE TERRA (VER MATERIAL NO DETALHE DO QUADRO).
 - MINI-DISJUNTORES BIPOLAR 220V - 10A Icc = 5kA CURVA "C" DE FAB. SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
 - SUPRESSOR DE SURTO CLASSE II PARA 20 MA PLUG-IN, INSTALAR 1 PI FASE E 1 PI NEUTRO DE FAB. SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
 - BARRAMENTO DE ATERRAMENTO
 - PENTE MONOPOLAR 80A
 - PENTE BIPOLAR 80A
 - TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 10A
 - CONECTOR TERMINAL GENCOR 6 Á 16mm
 - INJETOR POE.
- QUADRO ELÉTRICO DC-1P-EM-4 (EXISTENTE) PARA O SISTEMA DAS CÂMERAS EXTERNAS:**
- ACRESCENTAR 2 MINI-DISJUNTORES MONOFÁSICOS 220V - 16A Icc = 5kA CURVA "C" DE FAB. SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
 - ACRESCENTAR 2 DISPOSITIVO "DR-ACC" DE PROTEÇÃO A CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL (INTERRUPTORES DE CORRENTE DE FUGA) DE 30mA - In = 25A TIPO BIPOLAR PARA CADA CIRCUITO.
- NEOABSTRUTURA:**
- OS ELETRODUTOS APARENTE SERÃO TIPO AJO GALVANIZADO LEVE E COPEX METÁLICO.
 - OS ELETRODUTOS EMBUTIDOS NO PISO SERÃO TIPO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE).
 - CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 300x300x40 CNC/M TAMPA METÁLICA E FUNDO DRENO EMBUTIDA NO SOLO PROJETO.
 - CAIXA DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ATERRAMENTO COM TAMPA EM PVC FUNDO DRENO EMBUTIDA NO SOLO.
 - DEIXAR ARAME COMO GUIA DENTRO DOS ELETRODUTOS NOS TRECHOS DISTANTES ENTRE AS CAIXAS DE PISO.
 - AS EMENDAS DA FIAÇÃO SÓ SERÃO ACEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM, USAR FITA AUTO FUSÃO PRYSMAN I-10 FITA PRYSMAN P-44. OBS. AS EMENDAS DEVEEM GARANTIR RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONDUÇÃO ELÉTRICA E ISOLAÇÃO IGUAIS OU SUPERIORES AS ORIGINAIS DO CABO.
 - AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SER EXECUTADAS RESPEITANDO OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NORMA NBR5410:2004.
 - TODAS AS CAIXAS TIPO CONDULETE SERÃO METÁLICAS DEVERÃO USAR TAMPAS ESPECÍFICAS DAS PRÓPRIAS CAIXAS.



Vista Aterramento da Massa Metálica do Poste

Quadro de Controle de Revisão de Projeto			
Revisão	Data	Modificações	Responsável
*Este projeto atende aos requisitos e critérios da NBR 15575 - Norma de Desempenho e não deve ser alterado ou executado de forma diferente sem o conhecimento e autorização do autor do projeto.			
PROJETO EXECUTIVO			
PROJETO CFTV - ESTACIONAMENTO			
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano - Brasília/DF		LOCALIZAÇÃO DE PROJETOS: 	
SUPERINTENDENTE: POUPEX		QUADRO DE ÁREAS:	
DISCIPLINADO: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTADO		AUTOR DO PROJETO: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA CREA 21609-D-DF	
COORDENADOR: 		DATA: 09/10/2025	
DESENHADO: 		ESCALA: Como Indicada	
PLANTA BAIXA - ESTACIONAMENTO LADO - B		FOLHA: 03	
ARQUIVO: 		CÓDIGO: 	